



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS

1 Ata da Reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento
2 da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, de 28/02/2023.

3

4 Às quatorze horas e trinta minutos, do dia 28 de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, realizou-se a 190ª Reunião
5 ordinária do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação
6 Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS/FUNDEB, através de Vídeo Conferência na Plataforma
7 Microsoft Teams, com a presença virtual dos seguintes membros:

- 8 - Conselheira Katia Cristina Stocco Smole (Presidente), representante do Conselho Estadual de Educação;
- 9 - Conselheiro Arthur José Pavan Torres (Vice-Presidente), representante do Conselho Estadual de Educação;
- 10 - Conselheira Priscila Cristina Paiero, representante do Poder Executivo Estadual;
- 11 - Conselheira Zenaide Honório, representante da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Educação (CNTE);
- 12 - Conselheiro Sandro Mastrobuono, representante de Pais de Alunos da Educação Básica Pública;
- 13 - Ida Maria Penha Ribeiro, Técnica do Centro de Gestão do FUNDEB;
- 14 - Daniel Ramos Scotton, Técnica do Centro de Gestão do FUNDEB.

15 Devidamente justificadas as ausências:

- 16 - Conselheira Ricardo Frison Dorotea, representante do Poder Executivo Estadual;
- 17 - Conselheiro Rafael Mattar Machiaverni, representante das Organizações da Sociedade Civil;

18 A Presidente Katia declara aberta a reunião e informa que a reunião está sendo gravada;

19 Em cumprimento as normas do próprio Fundo - CACS FUNDEB:



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO-CACS

20 Art. 5º. As reuniões serão realizadas com a presença de pelo menos 1/3 (um terço) de seus Membros, na data e hora
21 previamente convocada.

22 § 2 . Quando não houver quórum na forma do parágrafo anterior, será convocada nova reunião, a realizar-se dois dias após,
23 para a qual ficará dispensada a verificação de quórum.

24 Decorridos 30 minutos do início da reunião a Senhora Presidente declara que por falta de quórum, nova convocação de uma
25 sessão extraordinária para dia 02 de março de 2023.

26 Agradece a participação dos Conselheiros presentes, da equipe de apoio e declara encerrada a reunião.

27 O comprovante de participação por vídeo conferência será utilizado como lista de presença.

28 São Paulo, 28 de fevereiro de 2023.